


<p>to s. Presidente Câmara 23.08.2017</p>	<p>Despacho do Senhor Presidente:</p> <p>Cancel, Adf de... 23.8.2017</p> 
---	--

Proposta de Adjudicação:

Transportes Escolares 1.º ciclo – Alunos do 1.º ciclo e ensino pré-escolar de escolas encerradas. - Ano Letivo 2017/2018 – 57/ABS/2017

1. Do concurso

O procedimento denominado **Transportes Escolares 1.º ciclo – Alunos do 1.º ciclo e ensino pré-escolar de escolas encerradas. - Ano Letivo 2017/2018 – 57/ABS/2017**, foi publicitado na plataforma eletrónica no dia 08-08-2017 e disponibilizadas na plataforma as peças do procedimento – convite e caderno de encargos (CE);

1.1 – Para o presente procedimento foi convidada uma única entidade:

- AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA. – Fiscal Id: 500038538

2. Esclarecimentos sobre as peças e rectificações / Lista de Erros e Omissões

Não se verificou pedido de esclarecimentos.

3. Lista dos concorrentes / Prazo de Entrega e Abertura das Propostas

O prazo de entrega das propostas terminou no dia **17 de agosto de 2017 às 17h00**.

A data indicada para abertura da proposta: **17 de agosto de 2017 às 17h00**.

Para cumprimento ao disposto no artigo 122.º do CCP, procedeu-se à abertura da proposta, tendo verificado a entrada de propostas de acordo com o seguinte:

N.º Concorrente / Ordem de Entrada:

1 - AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA. – Fiscal Id: 500038538

4. Análise das propostas / Admissão e Exclusão de Concorrentes

Procedeu à análise da única proposta, averiguando os requisitos e conformidade previsto no convite e caderno de encargos e demais legislação, nomeadamente:

- Os documentos previstos no artigo 9º do Convite, Anexo I, Certidão Permanente, Proposta (Anexo A) e Declaração de não interesses (Anexo B), bem como os requisitos técnicos previsto no CE.

- Verificou-se, ainda, a conformidade do valor da proposta constante do questionário da aCingov e o preenchimento do **Formulário Principal**.

4.1 CONCORRENTE (S) ADMITIDO (S):

1- AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA. – Fiscal Id: 500038538 - Valor Global da Proposta – € 7.811,32.

5. Conclusão / Ordenação das Propostas

Analisada a proposta, nos termos e com os fundamentos que antecedem, propõe-se a seguinte ordenação da(s) proposta (s):

1- AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA. – Fiscal Id: 500038538, pelo valor global da proposta, no montante de € 7.811,32, acrescido de Iva à Taxa em vigor;

6. Audiência Prévia

Nos termos do art.º 125 do CCP, e uma vez que somente foi apresentada uma única proposta não há lugar à realização da Audiência prévia.

7- Proposta de Adjudicação

Nesta conformidade remete-se os demais documentos que compõem o processo, nos termos do n.º 4 do artigo 124º do CCP, ao Senhor Presidente, para aprovação da presente proposta de adjudicação ao concorrente:


AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA. – Fiscal Id: 500038538, pelo valor global da proposta, no montante de € 7.811,32, acrescido de Iva à Taxa em vigor;

8 – Formalidades subsequentes:

Caso a presente proposta de adjudicação mereça aprovação superior, conforme o referido na alínea anterior, propõem-se, ainda, o seguinte:

- Que o processo seja remetido ao Departamento de Gestão Financeira, para efeitos de registo da Requisição Externa da Despesa (Compromisso), pelo **preço contratual de € € 7.811,32, acrescido de Iva à Taxa de 6% e de acordo com o seguinte Cronograma Financeiro: 2017 - € 3.124,53 e 2018 - € 4.686,79; Prazo de Execução - setembro de 2017 até 30 de junho 2018;**
- Que seja efetuada a dispensa do contrato nos termos do art.º 95º, n.º 1, alínea a), uma vez que o valor é inferior a € 10.000,00;
- Que de seguida o processo seja remetido ao DAM e subsequente notificação do adjudicatário, para conhecimento da decisão de adjudicação, anexando para o efeito a presente proposta de adjudicação, nos termos do art.º 77º do CCP, e para efeitos de apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo de 5 dias, de acordo com o n.º 18º do Convite.

Fafe, 22 de agosto de 2017,


(Sandra Novais)